

Comunicado nº 01/2024/DEG / DAIA /
EVEN

Em 17 de junho de 2023.

Para: À todos(as) discentes da Comunidade Acadêmica da UnB
Assunto: data de interposição de recurso ao resultado preliminar do
edital DEG nº 43/2023 - Seleção mês de Junho.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO NA DATA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DEG Nº 43/2023 DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS - SELEÇÃO DO MÊS DE JUNHO

Prezados(as) Estudantes e Comunidade Acadêmica,

A Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA) vem por meio deste comunicado informar uma modificação na data de interposição de recurso ao resultado preliminar do Edital DEG nº 43/2023 - Edital de Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos, referente ao processo seletivo do mês de Junho/2024.

Devido a identificação de inconsistências de ordem técnica e com a intenção de assegurar a eficácia, isonomia, transparência e imparcialidade no processo de avaliação das solicitações, decidimos efetuar uma alteração e o prazo de 48 horas corridas após a divulgação do Resultado Preliminar começam a contar **a partir das 14:00 na data de 17/06 até as 23:59 do dia 19/06.**

1. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) O resultado preliminar está divulgado por ordem crescente de matrícula. Não significa prioridade ou garantia do recebimento do auxílio. Vale ressaltar que, em caso de indisponibilidade de recursos orçamentários para o atendimento de todas as inscrições pré-selecionadas, os critérios de desempate constantes no item 5.1.3 do edital serão aplicados e divulgados no Resultado Final como inscrição contemplada.

b) Em face da disponibilidade orçamentária e da possibilidade de ajustes financeiros com o objetivo de atender ao interesse público, a divulgação de sua matrícula nos resultados Preliminar e Final do referido Edital, por si só, não lhe garante o recebimento do auxílio financeiro pleiteado ou expectativa de direito ao mesmo.

c) O(A) interessado(a) não selecionado(as) poderá interpor recurso **apenas ao Resultado Preliminar** da seleção, correspondente à primeira etapa, não cabendo interposição de recursos nas demais fases do processo seletivo.

d) Os recursos deverão versar sobre **vícios de forma** ou **ausência de clareza** na atribuição dos critérios adotados na seleção na qual o(a) estudante participou. Os

mesmos serão apreciados pela comissão de seleção e respondidos individualmente, via comunicação eletrônica do SEI.

e) Na fase de recurso, **não** serão aceitos **documentos adicionais** ou informações que tenham sido previamente estipulados como pré-requisitos a serem apresentados no momento da inscrição e ou que tenham sido solicitados para a avaliação na primeira etapa do processo de seleção.

f) A interposição de recurso é **individual** e **pessoal**. O(A) estudante poderá interpor recurso somente para a sua inscrição.

g) Somente serão considerados para análise os recursos apresentados no prazo divulgado no cronograma.

h) Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio que não seja por meio deste Formulário Eletrônico: [FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO](#)

2. **CRONOGRAMA**

Além disso, é importante ressaltar que as demais etapas do cronograma originalmente divulgado no Edital DEG/DAIA Nº 43/2023 continuam em vigor.

CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO DO MÊS DE JUNHO/2024	
ETAPA	DATA ATUALIZADA
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	17/06 a 19/06/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	No prazo de até 5 dias úteis após o término do período estipulado para o recurso
PRAZO PARA ENVIO DOS TERMOS DE COMPROMISSO ASSINADOS	Dentro de 3 dias corridos, após a publicação do Resultado Final
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Até 90 dias do Resultado Final da Seleção

Agradecemos a compreensão de todos(as) inscritos(as) e reiteramos nosso compromisso em assegurar um processo seletivo justo e transparente.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição por meio dos canais de contato disponibilizados no edital.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sandra dos Santos Vitoriano, Coordenador(a) de Acompanhamento Acadêmico do Decanato de Ensino de Graduação**, em 17/06/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **11333551** e o código CRC **57D19C6D**.

Referência: Processo nº 23106.051613/2024-16

SEI nº 11333551